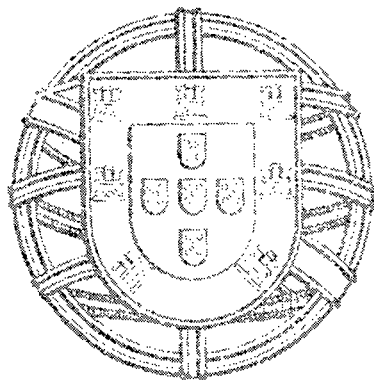




II
S É R I E

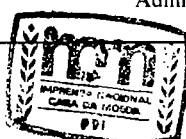
DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde de Santarém . . 14 192-(4)



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — 1 — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 19-12-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de nove lugares e outras possíveis vagas que venham a existir na categoria de enfermeiro do grau 1, a remunerar nos termos do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, da carreira de enfermagem, aprovada pelo Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 134/87, de 17-3.

2 — As vagas a preencher encontram-se descongeladas nos termos do Desp. Norm. 37/90, de 20-6, comunicadas a esta Administração Regional de Saúde pelo Departamento de Recursos Humanos através do seu ofício 7896, de 7-9-90.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existirem excedentes disponíveis.

3 — O presente concurso rege-se pelas regras constantes do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde e é válido pelo período de dois anos.

4 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Abrantes — dois lugares;
Centro de Saúde do Cartaxo — um lugar;
Centro de Saúde da Chamusca — um lugar;
Centro de Saúde da Golegã — um lugar;
Centro de Saúde de Ourém — três lugares;
Centro de Saúde de Rio Maior — um lugar.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, a saber:

- a) Avaliar as necessidades em matéria de enfermagem dos indivíduos, famílias e comunidades;
- b) Programar, executar e avaliar cuidados de enfermagem directos e globais correspondentes a essas necessidades.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos da al. a) do art. 31.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

7 — São requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Especiais — possuir o Curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

8 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, dirigido ao presidente da Comissão Instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém e entregue na Administração de Pessoal I, sita na Avenida de António Maria Baptista, lote 6, 2000 Santarém, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentadas dentro do prazo se forem expedidas até ao termo do prazo estabelecido neste aviso.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- c) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária identificação;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia notarialmente reconhecida do diploma do curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal devidamente registado;
- b) Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na al. a);
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- e) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- f) Documento comprovativo do curso ou cursos de enfermagem pós-básicos, se for caso disso;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Administração Regional de Saúde de Santarém ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, desde que declarem no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com a apreciação de uma estampilha fiscal de 150\$.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Júlio Fernando Ferreira Pepino da Guia, enfermeiro-chefe da Administração Regional de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Santarém.

Vogais efectivos:

Elídio Ferreira Salvador, enfermeiro-chefe, e Agostinho Saramago Melro, enfermeiro graduado, ambos da Administração Regional de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Santarém.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Trindade Veríssimo Marona Beja, enfermeira graduada da Administração Regional de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Almeirim.

Mário Branca André, enfermeiro graduado da Administração Regional de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Alpiarça.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas faltas ou impedimentos.

27-12-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Descoberta do Mundo

GRAFDEC

ciclo de edições comemorativas dos centenários das grandes navegações portuguesas, de Bartolomeu Dias a Pedro Álvares Cabral (1487-1500)

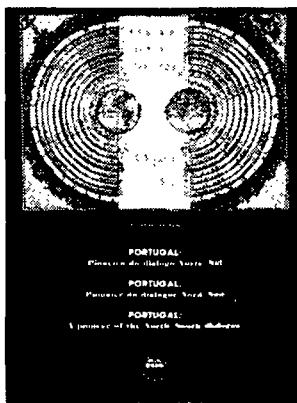
Descoberta do Mundo é um ciclo de edições que não se confina a matérias respeitantes às navegações portuguesas, antes parte delas para apresentar ao público todas as vertentes em que as palavras Descoberta e Descobrimento adquiriram um conteúdo específico a partir da acção dos Portugueses.



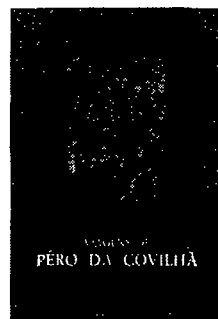
Ásia, de João de Barros
1.º Volume — Esc. 2.000\$00
2.º Volume — Esc. 2.300\$00



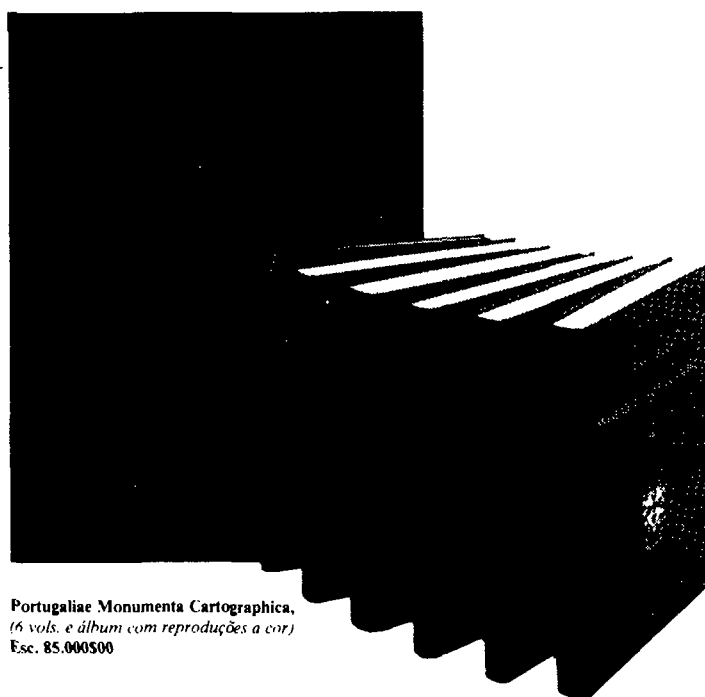
Memórias de Um Soldado da Índia,
Compiladas por A. de Costa Lobo
Esc. 1.800\$00



Portugal: Pioneiro do Diálogo Norte-Sul. Para um modelo da Cultura dos Descobrimentos Portugueses.
de Luís Filipe Barreto
Esc. 2.000\$00



Viagens de Pêro da Covilhã,
do Conde de Ficalho
Esc. 2.000\$00



Portugaliae Monumenta Cartographica,
(6 vols. e álbum com reproduções a cor)
Esc. 85.000\$00

Outros títulos publicados:

- *Crónica do Descobrimento e Primeiras Conquistas da Índia pelos Portugueses,* edição preparada por Luís de Albuquerque
Esgotado
- *A Épica Portuguesa no Século XVI,* de Fidelino de Figueiredo
Esc. 1.700\$00
- *Almanach Perpetuum,* de Abraão Zacuto
Esc. 1.500\$00
- *Códice Bastião Lopes,* Introdução de Luís de Albuquerque
Esc. 1.000\$00
Edição especial encadernada Esc. 1.500\$00
- *O essencial sobre Bartolomeu Dias,* por Luís Adão da Fonseca
Esgotado
- *O essencial sobre Portugal e a Liberdade dos Mares,* por Ana Maria Pereira Ferreira
Esc. 120\$00
- *A Expressão do Poder em Luís de Camões,* de Marim de Albuquerque
Esc. 2.500\$00
- *Peregrinação e cartas,* de Fernão Mendes Pinto
Transcrição de Adolfo Casais Monteiro
Esc. 3.000\$00
- *Trabalhos Náuticos dos Portugueses, Séculos XVI e XVII,* de Sousa Viterbo, Introdução de José Manuel Garcia
Esc. 3.200\$00
- *Enformação das Cousas da China. Textos do Século XVI,* edição preparada por Raffaella d'Inno
Esc. 2.500\$00
- *Colóquios dos Simples e Drogas da Índia,* de Garcia da Orta (2 Vols.)
Esc. 4.000\$00
- *História da Índia, no tempo em que a governou o Visorrei Dom Luis de Ataíde,* de António Pinto Pereira, Introdução de Manuel Marques Duarte
Esc. 3.500\$00
- *Origem e Desenvolvimento da Cartografia Portuguesa na Época dos Descobrimentos,* de Afredo Pinheiro Marques.
Nota introdutória de Luís de Albuquerque
Esc. 2.100\$00

inm

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, E.P.



LIVROS DA IMPRESA NACIONAL

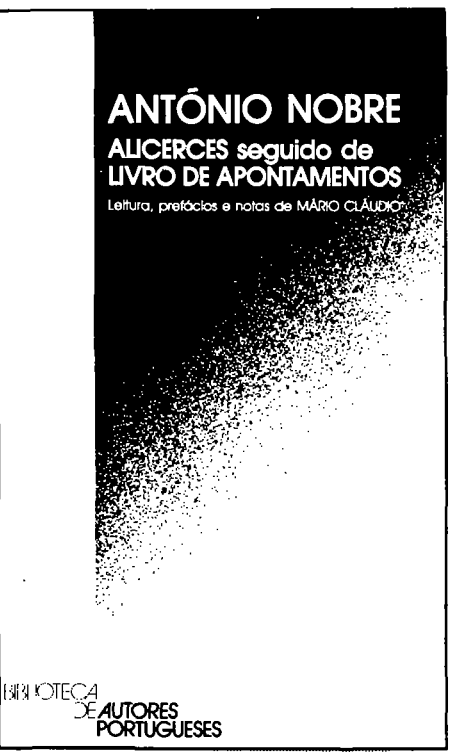


IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

António Nobre
ALICERCES seguido de
LIVRO DE APONTAMENTOS

Reunidos, no mesmo volume, dois manuscritos legados à Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos. Dos poemas que constituem "Alicerces", mais de 50 são inéditos em livro. E do caderno de anotações quotidianas do poeta — "Livro de Apontamentos" — só agora é dada publicação integral.
Leitura, prefácios e notas de Mário Cláudio.

Co-edición Imprensa Nacional-
-Casa da Moeda / Câmara
Municipal de Matosinhos



ANTÓNIO NOBRE
ALICERCES seguido de
LIVRO DE APONTAMENTOS
Leitura, prefácios e notas de MÁRIO CLÁUDIO

BIBLIOTECA
DE AUTORES
PORTUGUESES



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 20\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

